



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA

001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92

Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

Folha nº	46
Proc. Nº SF/	5855 /2022
/ / 20	Rub 9000

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
Projeto:	APAE VIVA
Período:	Abril /2022
Repasse mensal	RS 3.828,00 Três mil oitocentos e vinte oito reais

Objeto:	Ofertar serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, atendendo 60 (sessenta) pessoas com deficiência e suas famílias. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência em situação de dependência, que necessitam de cuidados permanentes ou temporários
----------------	--

Ações:	<ul style="list-style-type: none">• As ações desenvolvidas no serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias são de: Acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico socioeconômico, informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais, orientação e encaminhamentos.• Acompanhar as ações desenvolvidas com os usuários e seus familiares.• Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade• Realização de 05 visitas domiciliares e contatos via telefone, para obter subsídios quanto ao perfil do usuário e investigar casos de negligência familiar, violência.• Encaminhamento ao CRAS e CREAS, estudo de caso e articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos
---------------	---

Metas:	<p>Garantir o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços de políticas públicas setoriais.</p> <p>Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção</p> <p>Possibilitar aos usuários e familiares, experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade</p> <p>Trabalhar questões sociais, de relacionamento interpessoal, de convivência, autoestima através dos grupos de oficinas.</p>
---------------	--



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA

001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92

Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

Folha nº 46
Proc. Nº SF/ 5855 /2022
/ /20 Rub 900

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
Projeto:	APAE VIVA
Período:	Abril /2022
Repasso mensal	RS 3.828,00 Três mil oitocentos e vinte oito reais

Objeto:	Ofertar serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, atendendo 60 (sessenta) pessoas com deficiência e suas famílias. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência em situação de dependência, que necessitam de cuidados permanentes ou temporários
----------------	--

Ações:	<ul style="list-style-type: none">• As ações desenvolvidas no serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias são de: Acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico socioeconômico, informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais, orientação e encaminhamentos.• Acompanhar as ações desenvolvidas com os usuários e seus familiares.• Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade• Realização de 05 visitas domiciliares e contatos via telefone, para obter subsídios quanto ao perfil do usuário e investigar casos de negligência familiar, violência.• Encaminhamento ao CRAS e CREAS, estudo de caso e articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos
---------------	---

Metas:	<p>Garantir o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços de políticas públicas setoriais.</p> <p>Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção</p> <p>Possibilitar aos usuários e familiares, experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade</p> <p>Trabalhar questões sociais, de relacionamento interpessoal, de convivência, autoestima através dos grupos de oficinas.</p>
---------------	--

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA

001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92

Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.



APAE

Resultados	META (CONFORME PLANO DE TRABALHO)	CUMPRIMENTO DA META (SIM/NÃO/%)	MEIOS DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO
<p>Maior interação, sociabilidade e fortalecimento de vínculos familiares com a realização das atividades.</p> <p>Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.</p> <p>Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos</p> <p>Minimização das fragilidades</p>	<p>Promoção da autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e seus familiares/cuidadores</p>	<p>100% das famílias tiveram acesso à informação.</p>	<p>Folder e vídeos informativos publicados na página oficial da Instituição, grupo de pais no Whatsapp.</p>
	<p>Possibilitar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços de políticas públicas setoriais.</p>	<p>Prevenção 100% dos agravos de violação de direitos e rompimento de vínculos familiares.</p>	<p>Relatórios e plano de atendimento individual.</p>
	<p>Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção</p>	<p>100% das famílias atendidas na APAE</p>	<p>Acompanhamento e registro no Plano Individual Familiar.</p>
<p>Desenvolvimento da autoestima, autonomia e inclusão social</p>	<p>Possibilitar aos usuários e familiares, experiências que contribuam para a construção da autonomia e inclusão social na comunidade em que estão inseridos.</p>	<p>80% da participação dos usuários nas oficinas de taekondo, horta, educação ambiental e artesanato.</p>	<p>Registro de fotos e vídeos.</p>
<p>Autor do projeto</p> <p>Cargo:</p> <p>CPF:</p> <p>Data:</p>	<p>Leila Aparecida de Souza</p> <p>Assistente Social- CRESS 58301</p> <p>25 de maio de 2022</p>	<p>Ass:</p>	<p><i>Leila Aparecida de Souza</i> Assistente Social CRESS 58301</p>

CONFIRMAR AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO RELATÓRIO POR MEIO DE FOTOS, VÍDEOS, FOLHAS DE RESENÇA, RELATÓRIOS DOS FUNCIONÁRIOS E/OU CONTRATADOS, ETC.

Folha n° 47
Proc. N° SF/ 5855 /20 22
/ /20 Rub gero



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA
001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.
Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

Folha n°	40
Proc. N° SF/	5855 /2022
/ /20	Rub: 900

Em abril foram trabalhados oficina arte na sacola sustentável proporcionando através da pintura momentos de prazer, trazendo para os assistidos habilidades e concentração. Além da arte na sacola, foram trabalhadas as oficinas mãos na massa, nota fiscal paulista, tampinha legal e Artesanato.

Foram proporcionados aos assistidos a participação no campeonato regional de futebol na cidade de Aparecida para pessoas com deficiência.

Trabalhamos oficinas para mercado de trabalho, sobre disciplina e respeito, além de direitos e inclusão, no mês de abril dois usuários foram inserido no mercado de trabalho no mercado Maná- Estufa II.



Cartaz de conscientização sobre o autismo/ Dia do índio



Nota Fiscal Paulista: aprendendo a cadastrar as notas no celular e computador





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA

001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92

Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

Folha nº	49
Proc. Nº SF/	5855 /20 22
/ /20	Rub. <i>[assinatura]</i>

Atividade Física



[assinatura]
Lella Aparecida de Souza
Assistente Social
CRESS 58301

[assinatura]